



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 11/2022 14/06/2022 10:05	DISPONIBILIZADO EM: 14/Junho/2022	Comissões: CCJL 14/06/2022
---	--------------------------------------	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Celestino Oscar Loro.

Natural do Município de Nova Pádua, Celestino Oscar Loro mora há mais de 30 anos em Caxias do Sul. Ao lado da esposa, a psicanalista Ivandra, e dos filhos Guilherme e Caroline, reside no bairro Nossa Senhora da Saúde.

Graduado em Ciências Contábeis pela UCS, tem especializações na área de Contabilidade Gerencial e Finanças e Administração Financeira. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, e é sócio-fundador da Di Fatto Contabilidade e Assessoria Ltda há 27 anos.

Celestino Loro também já ocupou o cargo de presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento e Perícias da Serra Gaúcha (Sescon-Serra Gaúcha) de 2004 a 2006. É diretor da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (Fenacon). Entrou na Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul por meio da CIC Jovem. Foi diretor de Patrimônio durante duas gestões, entre 2008 e 2011 e vice-presidente de Serviços nas gestões 2012 e 2014, integrando o Conselho Deliberativo no período 2016 a 2018.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido junto a direção da CIC nos últimos anos o levou ao cargo de presidente da entidade. Eleito por unanimidade em outubro de 2021, Celestino Oscar Loro estará a frente da gestão 2022-2023, onde pretende direcionar as ações para a criação de um ambiente necessário para que os negócios prosperem.

A homenagem proposta reveste-se do mais alto sentimento de admiração ao Sr. Celestino Oscar Loro. Caxias do Sul foi a terra de sua formação acadêmica, cidade em que constituiu família e onde construiu carreira profissional admirável.

Pelas razões acima expostas contamos com o apoio dos Nobres Pares para que no momento oportuno aprovem de forma unânime o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB

ADRIANO BRESSAN (Autor)

Vereador - PTB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

Vereador - PSB

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr.
CELESTINO OSCAR LORO.**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao Sr. CELESTINO OSCAR LORO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário